

Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: <u>vilapavao@vilapavao.es.gov.br</u>

Processo nº 001676/2024 Processo nº 002336/2022 Dispensa de Licitação nº 048/2022 Id Cidades: 2022.074E0500001.09.0010

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 189/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES, E A PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª Elaine Maria Trancoso, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado a PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO, Organização Religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 27.274.232/0001-94, entidade sem fins lucrativos com sede na Rod. Vila Pavão x Barra de São Francisco, s/n, KM 0, CEP 29.843-00, Vila Pavão/ES, por seu Presidente, Sr. (a) Claudiomiro Xavier, portador do RG nº 116.013 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 925.716.897-20, doravante denominada de LOCADORA, resolvem de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato originário nº 189/2022, conforme as cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 189/2022, instruído no Processo nº 001676/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 189/2022, firmado entre as partes em 01/12/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2024, estendendo-se até 01 de dezembro de 2025, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

3.1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,60% (quatro inteiros e setenta décimos), de acordo com o índice INPC.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor global do presente aditivo e de R\$ 15.914,28 (quinze mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.326,19 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Mauil

Danui!

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67 Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000 TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE NATURAL	
FICHA	FONTE DE RECURSO	
0000017	150000150000	

5.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. Uelikson Boone, exarada no Processo Administrativo nº 001676/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 26 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES

LOCATÁRIO

Testemunhas:

Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Vila Pavão LOCADOR

Nome:

Nome: CPF .: CPF.:

CÓDIGO CidadES Contratações: 2024.067E0600009.09.0019 São Mateus/ES, 26/11/2024

ADEBORA MOURA T. FERREIRA

Sec. Mun. de Assistência Social Decreto nº 16.224/2024

Protocolo 1439503

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Sec. Educação/ Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº.668/2024

CONTRATADA CARLOS AUGUSTO LEITE (CPF:

578.679.417-20)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE BENS DIVERSOS DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 DATA DA ASS.:26/11/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 026.040/2024

FISCAIS: ISABEL DOS SANTOS CELESTINO (titular)

IARA OLIVEIRA FONSECA (suplente) RECURSOS:

0100.021030.12.122.0027.2.054

MOD.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600007.10.0015

São Mateus/ES, 26/11/2024 SIMONE ALVES CASINI Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024

Protocolo 1439756

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N 000054/2024 (SRP)

WCompras ID 348468

CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0041 Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I EDITAL. Acolhimento das propostas a partir de: 27/11/2024 às 12:00h. Abertura de propostas: 10/12/2024 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 10/12/2024 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Vauneidi Maria Peterle Cardoso Pregoeira Substituta

Protocolo 1439908

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022 PROCESSO: 002157/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES. **LOCADOR:** RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 188/2022, firmado entre as partes em 30/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 36.400,80.

DA DESPESA: Ficha - 212.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 26/11/2024.

Uelikson Boone

ATOS MUNICIPAIS

Prefeito do Município

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022

PROCESSO: 001676/2024

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO

LUTERANA EM VILA PAVÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 189/2022, firmado entre as partes em 01/12/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 15.914,28.

DA DESPESA: Ficha - 017.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 26/11/2024. Elaine Maria Trancoso Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1439727

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: SILVA EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.532.592/0001-68

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 038/2024, Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação de imóveis com elaboração de laudos técnicos.

VALOR: O valor global é de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a partir da Autorização de Fornecimento.

RECURSOS: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins/ES, 25 de novembro 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente da CMDM
Protocolo 1439392